

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A.
REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2023**

CNPJ/MF nº 10.144.628/0001-14

NIRE 33.3.0028725-6

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme disposto no art. 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976).

I – DIA, HORA E LOCAL:

Assembleia convocada e realizada em conformidade com o art. 131 da Lei nº. 6.404/76 (“**LSA**”), tendo início às 10 horas do dia 14 de novembro de 2023, na sede social da Petrobras Biocombustível S.A. (“**Companhia**”), na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Av. República do Chile, nº 330 - 14º andar.

II – CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

Por se tratar a Companhia de subsidiária integral da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS constituída na forma do caput do art. 251 da Lei nº 6.404/76, conforme Escritura Pública Lavrada no Livro nº. 3427, fls. 039/054, de 16/06/2008, do 13º Ofício de Notas, da Capital do Estado do Rio de Janeiro, e registrada na Junta Comercial do

Petrobras Biocombustível

Av. República do Chile, 330 | 14º andar
Centro | Rio de Janeiro – RJ | 20031-170

INTERNA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PETROBRAS BIOCOMBUSTIVEL S A

NIRE: 333.0028725-6 Protocolo: 2024/00110094-0 Data do protocolo: 23/01/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 31/01/2024 SOB O NÚMERO 00006062214 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: BF0B5FC4E6F51F593D995A183725C7C914583B2DE1B65206D33F6F71EE762BD5

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 3/8

Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, sob nº 33.3.0028725-6, em 25 de junho de 2008, deixou-se de cumprir as formalidades considerando o comparecimento da única acionista, tudo isto na forma do art. 124 § 4º da Lei nº 6.404/76. Presente ao ato (o) a Sra. Francis Longo Cortazio Corrêa, com procuração como representante da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, que ficou depositada na sede social da Companhia, e cuja presença foi devidamente formalizada com a assinatura na folha nº 80 do Livro de Presença dos Acionistas.

III – MESA:

Presidiu os trabalhos o Presidente da Companhia, o Sr. DANILO DE SIQUEIRA CAMPOS, conforme caput do art. 47 do Estatuto Social da Companhia, tendo convidado para participar da mesa a Sra. Francis Longo Cortazio Corrêa, que também secretariou os trabalhos. A acionista controladora dispensou a presença de membro do Conselho Fiscal da Companhia na Assembleia, conforme legislação em vigor.

IV – ORDEM DO DIA:

Deliberar sobre:

- i. a **aprovação** a redução do capital social da Petrobras Biocombustível S.A. no montante de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), que passará de R\$ 3.746.669.894,73 (três bilhões, setecentos e quarenta e seis milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos), para R\$ 3.596.669.894,73 (três bilhões, quinhentos e noventa e seis milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos), com cancelamento de 15.000.000 (quinze milhões) de ações.

Petrobras Biocombustível

Av. República do Chile, 330 | 14º andar
Centro | Rio de Janeiro – RJ | 20031-170

INTERNA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PETROBRAS BIOCOMBUSTIVEL S A

NIRE: 333.0028725-6 Protocolo: 2024/00110094-0 Data do protocolo: 23/01/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 31/01/2024 SOB O NÚMERO 00006062214 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: BF0B5FC4E6F51F593D995A183725C7C914583B2DE1B65206D33F6F71EE762BD5

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 4/8

- ii. a **determinação** de que os diretores executivos da Petrobras Biocombustível S.A. pratiquem todos os atos necessários para a efetivação da redução de capital e consequente alteração do estatuto social que dela decorre; e

V – DELIBERAÇÕES:

Depois de examinada as matérias constantes da Ordem do Dia, a acionista, detentora de 100% das ações, Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras decidiu:

- i. **Aprovar** a redução do capital social da Petrobras Biocombustível S.A. no montante de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), que passará de R\$ 3.746.669.894,73 (três bilhões, setecentos e quarenta e seis milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos), para R\$ 3.596.669.894,73 (três bilhões, quinhentos e noventa e seis milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos), com cancelamento de 15.000.000 (quinze milhões) de ações.
- ii. **Determinar** que os diretores executivos da Petrobras Biocombustível S.A. pratiquem todos os atos necessários para a efetivação da redução de capital e consequente alteração do estatuto social que dela decorre.

VI – ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA:

Não havendo mais nada a ser deliberado, o Presidente deu a sessão por encerrada às 10 horas e 30 minutos, tendo suspenso os trabalhos para lavratura da presente Ata, no Livro nº 2 de registro das Atas das Reuniões das Assembleias Gerais da Sociedade,

Petrobras Biocombustível

Av. República do Chile, 330 | 14º andar
Centro | Rio de Janeiro – RJ | 20031-170

INTERNA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PETROBRAS BIOCMBUSTIVEL S A

NIRE: 333.0028725-6 Protocolo: 2024/00110094-0 Data do protocolo: 23/01/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 31/01/2024 SOB O NÚMERO 00006062214 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: BF0B5FC4E6F51F593D995A183725C7C914583B2DE1B65206D33F6F71EE762BD5

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



folhas nº 223 a 226 que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, o Sr. **DANILO DE SIQUEIRA CAMPOS**, Presidente da PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. e desta Assembleia, e a Sra. **Francis Longo Cortazio Corrêa**, representante da acionista única, a **Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS**, e Secretária da Assembleia, conforme consta na folha nº 80 do Livro de Presença dos Acionistas. Os documentos submetidos à Assembleia, citados nesta ata, foram arquivados na Sede Social da Companhia, consoante o disposto no § 1º, alínea “a” do artigo 130 da Lei 6.404/76 e estão disponíveis no sítio eletrônico da Companhia <https://petrobras.com.br/quem-somos/participacoes-societarias>.

F3WD

Assinado de forma digital por
F3WD
Dados: 2023.11.14 16:08:59 -03'00'

DANILO DE SIQUEIRA CAMPOS
Presidente

FRANCIS LONGO
CORTAZIO
CORREA:02874688797

Assinado de forma digital por
FRANCIS LONGO CORTAZIO
CORREA:02874688797
Dados: 2023.11.14 13:29:18 -03'00'

Francis Longo Cortazio Corrêa
Secretária da Assembleia

FRANCIS LONGO
CORTAZIO
CORREA:02874688797

Assinado de forma digital por
FRANCIS LONGO CORTAZIO
CORREA:02874688797
Dados: 2023.11.14 13:29:37 -03'00'

Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras
p.p. **Francis Longo Cortazio Corrêa**

INTERNA

Petrobras Biocombustível

Av. República do Chile, 330 | 14º andar
Centro | Rio de Janeiro – RJ | 20031-170

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PETROBRAS BIOCOMBUSTIVEL S A

NIRE: 333.0028725-6 Protocolo: 2024/00110094-0 Data do protocolo: 23/01/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 31/01/2024 SOB O NÚMERO 00006062214 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: BF0B5FC4E6F51F593D995A183725C7C914583B2DE1B65206D33F6F71EE762BD5

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 6/8